



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Tecnologia - Diretoria de Nucleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 03/09/2025
V8-13116
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Supervisor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 060/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,
Nº 184/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E FLORENCIO
TRANSPORTES E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.975.618/0001-89, situada à Praça Jose Osete de Carvalho, nº S/N, nº 216, Sala 05, Bairro: Centro, Cidade: Cardeal da Silva/Ba, Cep: 48.390-000., neste ato representada pelo Sr. ADRIANO FLORENCIO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.***.758-23 e portador da cédula de identidade n.º 0966***406 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 184/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 10500/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 05 de agosto de 2025 até 04 de agosto 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de R\$ 39.572,55 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 5,33 % do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR APÓS O REAJUSTE

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de R\$ 782.125,99 (setecentos e oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO / DIA	DIÁRIAS	VALOR / ANO
3	CONCEIÇÃO / BORGES / QUIZAMBU / RIACHO DA GUIA	ONIBUS	3	1	3	30,64	7,92	728,01	213	155.066,13

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

20	FAZENDA VITORIA / CAMBUI / TUCUM	ONIBUS	3	1	3	34,08	7,21	737,15	212	156.275,80
22	ALAGOINHA S / URUBA / OLHOS D'AGUA	ONIBUS	2	1	2	43,00	6,17	530,62	213	113.022,06
73	MIGUEL VELHO / MANGALÔ E OUTROS	MICROONI BUS	2	1	2	35,88	6,89	494,43	200	98.886,00
87	CAJAZEIRA S/ESTEVÃO/ CALU/ALAG OINHAS/ES PECIAL TIPO MICROONIB US	MICROONI BUS	3	1	3	34,52	6,94	718,71	200	143.742,00
90	ALAGOINHA S COLÉGIO TIRADENTE S	MICROONI BUS	2	1	2	55,46	5,19	575,67	200	115.134 .00
TOTAL GERAL										R\$ 782.125,99

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.30	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



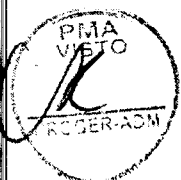
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de agosto de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


FLORENCIO TRANSPORTES
E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 060/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 184/2024. – Data de Assinatura: 04/08/2025.

Termo Aditivo n.º 061/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 186/2024. – Data de Assinatura: 04/08/2025.

Termo Aditivo n.º 064/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 016/2020. – Data de Assinatura: 01/08/2025.

Termo Aditivo n.º 067/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 187/2024. – Data de Assinatura: 04/08/2025.

Termo Aditivo n.º 068/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 207/2024. – Data de Assinatura: 16/08/2025.

Termo Aditivo n.º 069/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 183/2024. – Data de Assinatura: 04/08/2025.